

DECRETO Nº 941/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Assim discriminadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO  
04 - CHEFIA DE GABINETE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
04 - DIVISÃO OBRAS E SERV. RURAIS  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.02 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Novembro de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL